

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1528/2025 - PEC 175/2025

Autor: MESA DIRETORA

Demais Autores: Deputado(a) Ivana Bastos - PSD

Ementa: Altera o art. 13 da Constituição do Estado da Bahia, para estabelecer que a Administração Pública deverá pautar-se pela governança pública.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início: 17/10/2025

Data final: 31/10/2025

A(o) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO,

Publicada a Emenda Constitucional nº 34, de 18/11/2023, no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 24.258 de 29/11/2025.

Salvador, 1 de dezembro de 2025.

Deusélita de Oliveira Santos
Servidor - 933932

Tramitado por, Deusélita de Oliveira Santos Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350039003500390034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350039003500390034003A005400

Assinado eletronicamente por **Deusélita de Oliveira Santos** em **01/12/2025 16:00**

Checksum: **38774A1675A847843AF0FA94DAF7FF2D84B536ABFE82336BAC780E56E5DFBF93**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350039003500390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.